

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RUA JOÃO DE PASSOS, 555

45.279.643/0001-54

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3906 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1935

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 27 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

432	20.606.0014.1152.0000	AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	127.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 25 01 DEPTO DE PLAN URBANO OBRAS E SERVIÇOS

278	15.452.0012.2051.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

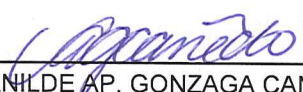
01 26 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

533	10.301.0013.1048.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-77.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

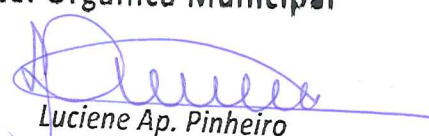
-127.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 15 de outubro de 2025


AVANIIDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o
disposto no Artigo 86 da
Lei Orgânica Municipal


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita